

COSTA SUDOESTE

Código: PT031

Alentejo: Odemira (Beja), Sines (Setúbal); Algarve: Aljezur, Vila do Bispo (Faro)

Coordenadas geográficas: 37°22'N 08°50'W

Área: 74.562 ha

Altitudes: 0-217 m

Critérios

B1iii (*Gyps fulvus*)

C2 (*Gyps fulvus*, *Neophron percnopterus*, *Hieraetus pennatus*)

C3 (*Accipiter nisus*)

C6 (*Ciconia ciconia*, *Circus gallicus*, *Falco peregrinus*, *Anthus campestris*, *Monticola solitarius*, *Pyrrhocorax pyrrhocorax*)

Descrição do sítio

Este sítio abrange toda a faixa costeira atlântica entre S. Torpes e o Burgau. Alternam aí as zonas arenosas e dunas, as arribas e barrancos, pequenos ilhéus e rochedos. Existem alguns cursos de água onde se incluem estuários, rios e ribeiros. Dos principais cursos de água que desaguam nesta costa atlântica destacam-se o Rio Mira e a Ribeira de Odeceixe. O território desta IBA pode ser subdividido em três grandes áreas: o planalto litoral, situado entre S. Torpes e Vila do Bispo, de constituição essencialmente arenosa e que representa o território mais extenso e contínuo; as serras litorais, que marginam a oriente o grande planalto; e o barrocal, que se inicia na costa de S. Vicente e se estende para leste, numa sucessão de pequenas colinas calcárias.

Habitats: Florestas e matas (floresta mista; floresta com espécies de folha persistente), Matos (matos esclerófilos; charnecas), Zonas húmidas (rios com marés; sapais; dunas e praias; praias de calhau; águas paradas doces; cursos de água), Áreas marinhas (mar; baías e zonas costeiras), Áreas rochosas (falésias/fragas rochosas; ilhéus rochosos; áreas com cascalho), Zonas artificiais (terra arada; campos e pomares perenes; plantações florestais; outras zonas urbanas ou industriais)

Uso do solo: Agricultura, Pesca/aquacultura, Silvicultura, Caça, Conservação da natureza e investigação, Turismo/recreio, Urbano/industrial/transportes

Importância ornitológica

É importante como área de nidificação de espécies de aves rupícolas, como o Falcão-peregrino. É também uma zona de passagem migratória para aves planadoras e passeriformes migradores transarianos. Última área de cria na Península Ibérica da Águia-pesqueira, recentemente extinta. É curiosa a nidificação de Cegonha-branca em falésias e ilhéus rochosos, o que constitui caso único na Europa. Fora do período reprodutor as zonas de planalto agrícola adjacentes à costa são importantes para algumas espécies estepárias, com realce para o Sisão, a Abetarda e o Alcaravão.

Espécie	Época	Ano	Min	Máx	Rigor	Critérios
<i>Ciconia ciconia</i> Cegonha-branca	R	2002	64	-	A	C6
<i>Gyps fulvus</i> Grifo	P	2001	200i	400i	B	B1iii, C2
<i>Neophron percnopterus</i> Britango	P	2001	20i	100i	B	C2
<i>Accipiter nisus</i> Gavião	P	2001	500i	1000i	B	C3
<i>Circaetus gallicus</i> Águia-cobreira	N	1996	Frequente		-	C6
<i>Hieraaetus pennatus</i> Águia-calçada	P	2001	300i	800i	B	C2
<i>Falco peregrinus</i> Falcão-peregrino	N	1996	Frequente		-	C6
<i>Anthus campestris</i> Petinha-dos-campos	R	2001	Comum		-	C6
<i>Galerida theklae</i> Cotovia-escura	R	2001	Frequente		-	C6
<i>Monticola solitarius</i> Melro-azul	R	2001	Comum		-	C6
<i>Pyrhocorax pyrrhocorax</i> Gralha-de-bico-vermelho	R	1996	10	20	B	C6

Protecção legal

Nacional: Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (Decreto Regulamentar n.º 26/95 de 21 de Setembro; 60.624 ha de área terrestre incluídos na IBA); ZPE Costa Sudoeste (PTZPE0015; Decreto-Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro; 74.562 ha coincidentes com a IBA); SIC proposta Costa Sudoeste (PTCON0012; Decreto-Lei n.º 142/1997 de 28 de Agosto; 118.267 ha que incluem a IBA);

Internacional: ZPE Costa Sudoeste; candidatura SIC Costa Sudoeste; Reserva Biogenética (Conselho da Europa) Ponta de Sagres.

Conservação

Existe um Plano de Ordenamento do Parque Natural (Decreto Regulamentar n.º 33/95 de 11 de Dezembro), que se encontra em revisão, mas não existe plano de gestão em termos de conservação da natureza para o Parque Natural ou o sítio da rede Natura 2000. A pressão urbanística e turística faz-se sentir em alguns pontos da costa e verifica-se cada vez mais perturbação directa sobre as aves, tanto por visitantes como por pescadores profissionais e desportivos. Na zona de planalto a intensificação agrícola é factor de ameaça aos habitats existentes. O fenómeno de erosão costeira afecta a área, embora de forma pouco significativa.

Ameaças: Abandono/redução da gestão do terreno (B), Florestação (B), Intensificação agrícola (B), Aquacultura e pesca (C), Introdução de espécies exóticas (C), Perturbação (A), Industrialização/urbanização (A), Fenómenos naturais (C), Recreio/turismo (A)

Bibliografia

Palma & Beja (1994), Beja *et al.* (1996), Tomé *et al.* (1998), Catry (2002)